

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

**PROA nº 18/1207-0001917-0**

**EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 33/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM**

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas de prevenção da transmissão do COVID-19, **SUSPENDE OS EFEITOS do EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 31/2017**, publicado no D.O.E. nº 044, de 2 de março de 2021 e **CONVOCA** os candidatos aprovados para a realização da Sindicância da Vida Progressa, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), conforme **Edital DA/DReSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)**, **Edital DA/DReSA nº. SD-B 053/2017 (homologação do resultado final)**, **Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 30/2017 e Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 32/2017**, publicados respectivamente, no D.O.E. nº. 206, de 30 de outubro de 2017, D.O.E. nº 125, de 3 de julho de 2018, D.O.E. nº 041, de 25 de fevereiro de 2021 e no D.O.E. nº 046, de 4 de março de 2021, os candidatos para a Sindicância de Vida Progressa e apresentação do Exame Toxicológico realizado em prazo válido na data de **4 de março de 2021**, os quais serão revalidados, conforme segue:

**I – PROCEDIMENTOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR ANTES DA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

**1. O candidato deverá:**

- 1.1 **Acessar**, até **25 de março de 2021**, o site do Corpo de Bombeiros Militar ([www.cbm.rs.gov.br](http://www.cbm.rs.gov.br));
- 1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais, naturalidade, documentação, endereço, (em letra de FORMA ou por meios editáveis de documento)**;
- 1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);
- 1.4 **Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa;**
- 1.5 Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página, podendo as cópias serem agrupadas frente e verso na mesma página;
- 1.6 **Todos(as)** candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item **10 do Edital de Abertura**;
- 1.7 **Todos os(a) candidatos(a) convocados(a)**, deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, **obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br);

10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;

10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil ([www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br)), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjmrs-jus.br](http://www.tjmrs-jus.br));

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm-jus.br](http://www.stm-jus.br));

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados **até 40 (quarenta) dias** antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura);

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado "**POSITIVO**" para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não serão incluídos** no Corpo de Bombeiros Militar.

**10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI - ESPECIAL), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

**10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:**

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional.

**10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:**

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

## **II – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:**

**Data:** 25 de Março de 2021

**Horário:** 08:00hrs

**Local:** Quartel do Comando-Geral

**Endereço:** Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Pgressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item I deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

## **III – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:**

### **A) CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS**

Nº Ord.	Nº Insc.	COTA	NOME	Class. Geral	Class. Cota
1	44801903715-0		GUSTAVO GONÇALVES MOTA	220***	
2	44801883097-3		MAURICIO VELHO SCHIO	305***	
3	44801919727-1		LEONARDO DE ANDRADE BISSANI	330	
4	44801905883-7		LUCAS MACIEL FISCHER	334	
5	44801894881-5		EDUARDO FERNANDO DUARTE MACHADO FILHO	336	
6	44801903827-5		VICTOR ANGELO SASSO	337	
7	44801911512-8		PIETRO ROMANO SALGADO	338	
8	44801894162-8		ARIAN IUNGE DE FREITAS	339	
9	44801898426-2		JUCIAN DA PORCIUNCULA MARTINS	343	
10	44801896673-5		FÁBIO EMERIM DA SILVA	344	
11	44801873009-4		VICTOR ADRIEL DA SILVA	345	
12	44801891083-8		MATHEUS ROBERTO FERREIRA	346	
13	44801886272-0		JADER FAGUNDES LOPES	348	
14	44801918112-3		FELIPE DE CONTO FANTINEL	350	
15	44801917982-2		SANDRO NEFI SILVEIRA DE FIGUEREDO	351	
16	44801886845-0		MARCOS EDUARDO DA MOTTA	352	
17	44801926614-2		MAURÍCIO DIAS TEIXEIRA	354	
18	44801916897-7		JEFERSON MARLON LAHR	355	
19	44801908343-7		CAMILA ELIZA SIMON	356	
20	44801931606-8		ATILA AUGUSTO BEHM HOFFMEISTER CARPES	357	
21	44801909169-5		FELIPE GARIBALDI E SOUZA	358	
22	44801888711-0		ANDRESSA KINGESKI COUTO	359	
23	44801929794-4		ISMAEL VINICIUS KNOB	360	
24	44801900720-9		DIEGO MILANI BARCELLOS	361	
25	44801920666-5		FELIPE SEVERO FONSECA	362	
26	44801894401-0		LUANA CRISTINA MÁRIO	364	
27	44801920601-6		GREGORY OTAVIO FERNANDES FRAGA	365	
28	44801913779-4		PEDRO PALMA MARTINS	366	
29	44801928094-7		ROGER BORGES BARTY	367	
30	44801906109-7		MATHEUS PENNA TRINDADE	368	
31	44801912462-8		ALYSSON MORAES	369	
32	44801880432-4		NICOLLE EDUARDA GRABIN ALVES	371	
33	44801872524-0		DAYKER HENRIQUE DE LOS SANTOS VIEIRA	373	
34	44801880948-9		IDRIEV DA SILVA CUSTODIA	374	
35	44801882766-3		SELOMAR LIMA BRAGA JUNIOR	375	
36	44801915382-6		WILLIAM DAMBROS GOMEZ	376	
37	44801876595-3		ERICNILTON PORTES JUNIOR	377	
38	44801888593-1		ANDRÉ LUIS ABS ROCHA PAIM	379	
39	44801887483-0		JÉSSICA ALANA ALVES	380**	

40	44801871762-1	FERNANDO PAMPIM CORRÊA	383
41	44801877286-0	DAYSE ROBALLO DA SILVA	384
42	44801907230-5	ROBSON DA ROSA CONSUL	385
43	44801891150-0	WILLIAM KRAMER DA SILVA	388
44	44801898996-6	VIVIANE CORREA OSORIO	391
45	44801897483-5	MARLON DA SILVA FRIA	392
46	44801916271-7	BRUNO EBLING GRACIOLI	394
47	44801873950-0	GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS	396
48	44801893253-0	GIOVANE SCAPIN	397
49	44801874520-3	EDENILSON RIBEIRO ALMEIDA	398
50	44801891738-8	DENER MIKAEL SCHMITT	399
51	44801896770-2	MATHEUS CORREA	401
52	44801926220-1	LARISSA PERES DE OLIVEIRA	402
53	44801892959-5	RODRIGO NERES DA COSTA	406
54	44801888299-0	MARCELO PACHECO MARQUES	408
55	44801886083-4	GUSTAVO GOLLER WEISCHUNG	410
56	44801921894-0	ANDRÊS GESSÉ ARBOIT DE LIMA	411
57	44801906716-9	EMMANUEL TELLES	413
58	44801907949-4	EDUARDA SANTI TULINI HAUPENTHAL	414
59	44801874755-2	PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR	417
60	44801915104-6	LEONARDO DILL GULARTE	418
61	44801907007-6	ANDRÉ DE KAISER CARDOSO	419
62	44801886710-8	ALESSANDRA ABADE DA CRUZ	420
63	44801892374-8	BRUNO DA SILVA CORRÊA	421
64	44801901183-0	GABRIELA SANTOS TODENTE	422
65	44801871185-4	FELIPE GADYEL MIRANDA	423
66	44801872395-3	EDNA RIBEIRO ALVES	424
67	44801909044-1	JULIANO ROSA DOS SANTOS	425
68	44801928996-2	RENAN FATTAH BRAUCH	426
69	44801921385-6	RAFAEL REZENDE DA SILVEIRA	428
70	44801930084-3	MIRELI COMORETTO ZILCH	430
71	44801898275-9	CHRISTIAN FASSEL LAUTERT	431
72	44801925922-6	THAIANI BORCHARDT DA SILVA	432
73	44801924194-9	LEONARDO DAITX DE BITENCOURT	433
74	44801893692-2	ROSIMAR JAQUES DA SILVA	434
75	44801919052-5	RODRIGO BANDSCHEER RODRIGUES	442
76	44801889141-8	KAUAN SCHNEIDER RAMOS	444
77	44801913637-4	SÉRGIO SOUZA DO AMARAL JÚNIOR	446
78	44801895504-4	BRUNO NÍCOLAS PEIXER TOMASINI	447
79	44801903613-2	CAMILA BARCELOS KILLES	448
80	44801871137-3	BRUNO HABEKOST POLETO	451

81	44801915894-0		MELINA BOLNER LOPES FILIPI	453	
82	44801874814-7		BRUNO DE OLIVEIRA BENITES	458	
83	44801905053-4		JULIO CÉSAR WERNER	459	
84	44801897030-5	NP	EBERSON TRINDADE RODRIGUES JÚNIOR	728***	41
85	44801920407-1	NP	JOÃO VICTOR SANTOS FERREIRA	897*	55
86	44801887818-1	NP	WANESSA DORIS DA SILVA	938*	59
87	44801911388-0	NP	LUCAS VINICIUS COIMBRA	942*	60
88	44801883499-2	NP	LENON MORAES FARIAS	964*	61
89	44801914659-7	NP	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	1069*	63
90	44801873523-7	NP	VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA	1083*	65
91	44801915842-0	NP	ERICK RIBEIRO DE JESUS	1088*	66
92	44801919258-0	NP	LARISSA ALVES GODINHO	1091*	67
93	44801928682-2	NP	VITOR GABRIEL DA SILVA	1100*	68
94	44801902368-5	NP	WESLEY OLIVEIRA MORTOLA	1117*	69
95	44801931256-0	NP	LUAN FELICIO DA SILVA DARIVA	1181*	70
96	44801877067-9	NP	ANDRÉ LUÍS SEVERO FERNANDES	1227*	73
97	44801905482-8	NP	VAGNER ESCALANTE DA SILVA	1249*	74
98	44801927854-6	NP	PEDRO DAMIEL PEREIRA SOARES	1256*	75
99	44801924571-1	NP	ANA CLARA MARTINS DE AQUINO SODER	1266*	76
100	44801874743-4	NP	DIONÍSIO COSTA FARIAS	1344*	77

#### B) CANDIDATOS CONVOCADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Nº Ord.	Nº Insc.	COTA	NOME	Class. Geral	Class. Cota
1	44801884389-3		LEONARDO JANTSCH STEFFEN - LIMINAR	331	
2	44801896314-4		LEONARDO FELIPE DA SILVA FERREIRA – LIMINAR	386	
3	4480192484-0		JOÃO ANTÔNIO RAZIA DE SIQUEIRA – LIMINAR	407	

#### C) CANDIDATOS SUPLENTE

Os candidatos abaixo relacionados convocados na condição de Suplentes, para a realização da Sindicância da Vida Progressa, no caso de eliminação, desistência ou ausência dos relacionados no item III letra A:

Nº Ord.	Nº Insc.	COTA	NOME	Class. Geral	Class. Cota
101	44801898968-1		GUILHERME SCHNEIDER ULLRICH	467	
102	44801929502-6	NP	THIAGO ROSA OLIVEIRA	1352*	78

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

\*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

\*\*Militares Estaduais Ativos

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:**

**Data:** 29 de Março de 2021

**Horário:** 13:00hrs

**Local:** Divisão de Recursos Humanos (**DRH**)

**Endereço:** Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa, serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (**ABM**) ou serem apresentados nos polos de curso diversos.

Porto Alegre-RS, 8 de março de 2021.

**Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI**  
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar